

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2018
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Prô-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 806, de 10/05/2017, publicada no DOU de 11/05/2017 e de acordo com o art. 16 e Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, torna público e homologa o resultado do concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, realizado conforme Edital nº 06/2018, publicado no DOU de 16/02/2018, na área de SISTEMAS DINÂMICOS E CONTROLE, Campus de Itabira. Não houve candidato aprovado.

ROGÉRIO FRAUENDORF DE FARIA COIMBRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 33, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A Prô-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

1- Retificar o Edital nº 19/2018, de 12/04/2018, publicado no DOU de 17/04/2018, seção 3, páginas 62 a 65, nos seguintes termos:

1.1 Concurso 05- Departamento de Estruturas - Campus Juiz de Fora: Na letra e) INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA/INÍCIO DAS PROVAS, onde se lê: "20/06/2018 às 09h, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia-Campus Juiz de Fora."; leia-se: "20/08/2018 às 09h, na Sala da Congregação da Faculdade de Engenharia-Campus Juiz de Fora.".

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

**EDITAL Nº 34, DE 12 DE JUNHO DE 2018
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 19/2018**

A Prô-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve tornar público o Edital complementar ao Edital nº 19/2018-PROGEPE, visando estabelecer o processo de heteroidentificação dos candidatos que no ato de inscrição se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 19/2018-PROGEPE, o qual se destina ao provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para os Campi Juiz de Fora e Governador Valadares da UFJF.

1 Todos os candidatos que, no ato de inscrição, se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na forma do item 6 do Edital nº 19/2018-PROGEPE serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, previsto na Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2 O procedimento de heteroidentificação ocorrerá nas seguintes datas e horários:

a) Para os candidatos dos concursos nº 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12: dias 22 ou 29 de junho de 2018, com início às 16 horas, observado o horário de Brasília;

b) Exclusivamente para os candidatos do concurso nº 05: dia 24 de agosto de 2018, com início às 16 horas, observado o horário de Brasília.

2.1 Para a realização do procedimento de heteroidentificação os candidatos deverão comparecer, portando documento oficial de identificação com foto, em um dos seguintes locais:

a) Prédio da Reitoria, na Secretaria dos Gabinetes das Pró-Reitorias, Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG; ou

b) Sede administrativa da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares, Rua São Paulo, 745, Centro, Governador Valadares.

2.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado por meio de encontro presencial com a Comissão de heteroidentificação no Campus de Juiz de Fora e de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação e apoio operacional disponibilizado pelo respectivo órgão de gestão de pessoas no Campus da UFJF em de Governador Valadares.

3 Serão eliminados da lista de classificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, aqueles que:

a) Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação nas datas, horários e locais previstos no item 2.

b) As autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação.

4 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.1 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

4.2 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

4.3 Não serão considerados, para os fins de análise, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos ou processos seletivos.

5 A comissão de heteroidentificação, a ser designada por ato da Prô-Reitoria de Gestão de Pessoas será composta por 5 (cinco) membros e suplentes, e deliberará pela maioria dos seus membros, sem a presença de candidato, sob forma de parecer motivado, de acesso restrito, que terá validade apenas para os respectivos concursos presentes no Edital nº 19/2018-PROGEPE.

5.1 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site <http://www.ufjf.br/concurso/>, na data provável de 02 de julho de 2018.

5.2 Em face do resultado provisório será cabível recurso, o qual deverá ser enviado no dia 03 de julho de 2018, por e-mail, digitado em língua portuguesa, para concurso.docente@ufjf.edu.br;

endereçada à comissão recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação.

5.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão de heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

5.4 A decisão final da Comissão recursal será publicada dia 05 de julho de 2018, em face da quais não serão cabíveis recursos.

5.5 Aplica-se ao procedimento de heteroidentificação, no que couber, o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018.

5.6 Os casos omissos serão encaminhados para apreciação e decisão da Prô-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF.

5.7 As disposições constadas neste edital integram o Edital nº 19/2018-PROGEPE.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 59, DE 7 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o art. 19 da Resolução CUNI nº 055/2016, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 37/2018:

Área: Físico-Química

Clas.	Nº inscrição	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
1º	0371800022	Mareus Vinicius Juliaei Rocha	71,7	100,0	171,7

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

EDITAL Nº 64, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9/12/93 e alterações posteriores, no Decreto 6.944, de 21/8/2009, na Orientação Normativa nº 5, de 28/10/09, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Secretaria de Gestão Pública, na Portaria nº 243, de 3/3/11, do Ministério da Educação, na Portaria nº 39, de 25/3/11, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no Decreto 7.485, de 18/5/2011, na Resolução CUNI nº 055, de 27/7/2016, alterada pela Resolução CUNI 051, de 16/8/2017, e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas as inscrições para a seleção de Professor Substituto, conforme a seguir:

Deptº	Área	Titulação Mínima Exigida	Regime de trabalho	Nº de vagas
DAG	Produção e Tecnologia de segmentos	Doutorado	40 horas semanais	1
DCC	Sistemas de Informação	Mestrado	40 horas semanais	1
DCS	Geologia e Pedologia	Mestrado em Ciência do Solo.	40 horas semanais	1
	Pedologia	Doutorado em Ciência do Solo ou Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas.	40 horas semanais	1
DED	Políticas públicas educacionais, pedagogia em espaços não-escolares, avaliação educacional	Mestrado em Educação. Graduação: Licenciaturas.	40 horas semanais	1
DEG	Eletricidade e Automação	Mestrado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Agrícola, Ciência da Computação e áreas afins.	40 horas semanais	1
DIR	Direito do Trabalho e Direito Processual do trabalho	Graduação em Direito.	40 horas semanais	1
DMV	Farmacologia Veterinária	Mestrado na área de farmacologia veterinária. Graduação em Medicina Veterinária.	40 horas semanais	1

As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto, a partir das 9 horas do dia 13/6/2018, até às 23:59 h do dia 18/6/2018 (horário oficial de Brasília). A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 18/6/2018, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição.

O processamento da seleção obedecerá à Resolução CUNI 055, de 27/7/2016, alterada pela Resolução CUNI 051, de 16/8/2017 (disponíveis no site www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto) e constará de prova didática e prova de títulos (que constará da apreciação do currículo comprovado (cópias simples) do candidato, entregue à Banca Examinadora na data e hora marcada para a sessão de abertura e de sorteio do tema da prova didática).

Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Seleção da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou na íntegra do Edital, disponível no site www.prgdp.ufla.br/site/selecao-para-professor-substituto.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO